

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

QUINTO TERMO ADITIVO.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2010 de prestação de serviços de Vigilância e Segurança armada e ostensiva, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei n.º 15.472/2005, estabelecida Rua Dona Maria Joana Qd. F 14 Lt. Área n.º 150 Setor Sul – Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.156.102/0001-02, neste ato representada pela sua Presidenta Sra. Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Dra Letras, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade n.º 306147 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Total – Vigilância e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C 197, n.º 1.374, Qd. 536, Lt. 01, Bairro Jardim América, Goiânia/Go, inscrita sob o n.º CNPJ/MF n.º 06.088.000/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio diretor, Sr. Leonardo Ottoni Vieira, brasileiro, casado, administrador, residente nesta Capital portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.141.372, expedida por SSP/GO e CPF/MF n.º 690.469.051-87, conforme consta do processo n.º 201010267000486, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência e repactuação financeira, consubstanciado nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n.º 011/2010 e da repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, com cobertura ininterruptas de 24 horas, envolvendo 04 vigilantes, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com escala de 12 x 36 horas, compreendida por um posto diurno e um posto noturno, nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, onde as partes ajustaram que os valores em 1º de janeiro de 2014, para as categorias dos vigilantes, serão reajustados em 12,916%

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

(doze vírgula novecentos e dezesseis por cento), representado por 7,560% (sete vírgula quinhentos e sessenta por cento) de reajuste dos salários normativos, 2,083% (dois zero oitenta e três por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação, e 1,005% (um vírgula zero zero cinco por cento) a título de hora intervalar e 2,268% (dois vírgula duzentos e sessenta e oito por cento) a título de reajuste de periculosidade, a partir de 1º de janeiro de 2014, a inserção de obrigações à CONTRATADA e CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De comum acordo, estipula-se a vigência deste Termo Aditivo, para um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre **11/06/2014 a 10/06/2015**, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Primeiro - Do Valor Retroativo:

Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 que produz seus efeitos retroativamente a 1º de janeiro de 2014, o acréscimo de R\$ 2.597,06 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), corresponderá para o período de 1º de janeiro a 10 de junho de 2014, o valor total de R\$ 13.850,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo Segundo - Do Valor diante da prorrogação contratual:

O valor mensal do Quinto Termo Aditivo será acrescido de R\$ 2.597,06 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), em decorrência do reajuste advindo da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, perfazendo um aumento de R\$ 31.164,72 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o período de 11/06/2014 a 10/06/2015. Totalizando para este período o valor global de R\$ 205.236,71 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Terceiro - Do Valor:

Considerando o valor calculado no Parágrafo Primeiro acima, o valor total deste Quinto Termo Aditivo será de R\$ 219.087,70 (duzentos e dezenove mil e oitenta e sete reais e setenta centavos). Sendo R\$ R\$ 13.850,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), referente ao valor retroativo a 1º de janeiro a 10 de junho de 2014 e o valor de R\$ 205.236,71 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) referente ao valor após a prorrogação contratual.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Assim, em resumo:

Descrição	Qtde	Vi. mensal (R\$)	Vi. total (R\$)
Serviço de vigilante diurno de 12x36 horas	02	8.270,68	99.248,16
Serviço de vigilante noturno de 12x36 horas	02	8.832,38	105.988,56
Valor total mensal (R\$)			17.103,06
Valor total anual (R\$)			205.236,71
Valor retroativo (R\$) de 1º/01 a 10/06/14			13.850,99
Valor total do aditivo (R\$)			219.087,70

Parágrafo Quarto – Dos Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão neste exercício, sob dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03, Recursos do Tesouro – Fonte 00, Natureza de Despesa 3.03.90.39.08 conforme Nota de Empenho nº. 00082, de 16/05/2014, no valor de R\$ 127.871,39 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), emitida pela Gerência competente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. O restante será empenhado no exercício subsequente, em dotação orçamentária apropriada.

CLÁUSULA QUARTA - Da Fiscalização:

O exercício de fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR's) editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ficará a cargo da gestora do contrato Poliana Sousa Brito, em conjunto com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/SEGPLAN.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Consoante o disposto no Art. 56 da Lei Feral nº. 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA deverá providenciar garantia da execução deste Termo Aditivo no valor de R\$ 10.954,38 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos),

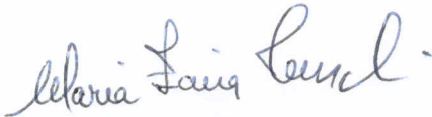
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total desde Termo Aditivo, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados da devida notificação feita pela FAPEG.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

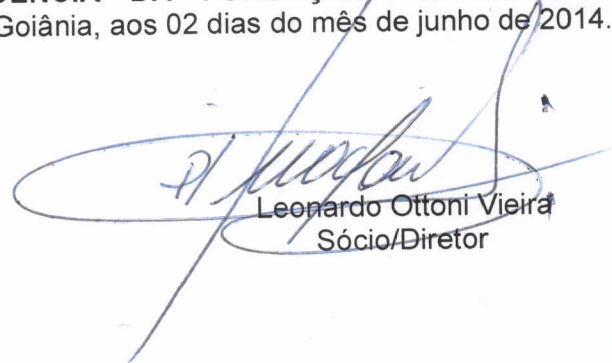
As demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas permanecem em vigor, podendo ainda, serem firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes legais das partes, juntamente com as testemunhas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

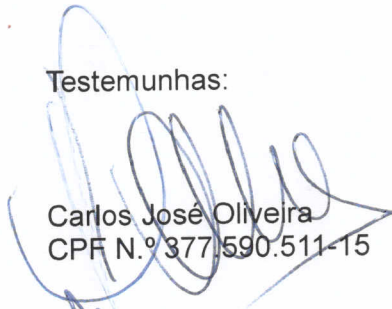


Maria Zaira Turchi
Presidente



Leonardo Ottoni Vieira
Sócio/Diretor

Testemunhas:



Carlos José Oliveira
CPF N.º 377.590.511-15

Rodolfo Alves dos Santos
CPF N.º. 045.667.471-31

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DAS CIDADES SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 01/2014 PROCESSO Nº 19321/2011 - SANEAGO / 201411867000870 - CGE TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRINÇAS E TRATAMENTO DE EFLORESCÊNCIAS NO RESERVIÁRIO SEMI-ENTERRADO...

Engº Emmanuel Domingos Peleto Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DAS CIDADES SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 018/2014 PROC. Nº 22884/2013 - SANEAGO / 201411867000675 - CGE TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NOS DISTRITOS JURISDICIONADOS ÀS GRs DE LUZIANIA, NESTE ESTADO...

Engº Emmanuel Domingos Peleto Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO - torna público aos interessados, que fará realizar em sua sede, sito à Av. Athílio Corrêa Lima s/nº, Cidade Jardim, Goiânia-GO, no dia 24 de junho de 2014 às 09:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço global...

Table with 2 columns: PROCESSO, PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO, VALOR ESTIMADO

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, diretamente no site do DETRAN/GO: www.detrango.gov.br ou no comparanet.go.gov.br ou ainda, junto à Comissão Permanente de Licitação...

João Furtado de Mendonça Neto Presidente do DETRAN/GO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 03/2014 - Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado, processo nº 201410287000145.

Maria Zaira Turchi Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2010

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Contratada: Empresa Total Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº. 011/2010 e da repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva...

zero cinco por cento) a título de hora intercalar e 2,268% (dois vírgula duzentos e sessenta e oito por cento) a título de reajuste de periculosidade...

Valor Mensal do Quinto Termo Aditivo: R\$: 17.103,06 (dezessete mil, cento e três reais e seis centavos). Valor global do Quinto Termo Aditivo: R\$: 219.087,70 (duzentos e dezanove mil, oitenta e sete reais e setenta centavos).

Goiasprev

Table with 2 columns: PROCESSO Nº, OBJETO, MODALIDADE, CONTRATADA, CNPJ/ME, VALOR TOTAL ESTIMADO, VIGÊNCIA, RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Goias Previdência - GOIASPREV em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Márcene Alves de Carvalho e Vieira Presidente

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo nº 4-9-1911409/2013 Extrato nº 041/2014

1- AS PARTES INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO...

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 004/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1911409/2013...

3- DO OBJETO Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Apêçes e Cafés, para o consumo na Sede Administrativa, Regionais e Postos de Atendimento do IPASGO...

4- PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO O valor total do presente Contrato será de R\$48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 29.723,18 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 Processo nº 4-9-1943711/2014

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tomar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2014, com fundamento legal disposto no inciso VI c/c IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

Contratada: Empresa Total Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº. 011/2010 e da repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva...

Francisco Taveira Neto Presidente do IPASGO

UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201300020013391 Identificação do Termo: Contrato de Concessão de Espaço para prestação de Serviços em Produção de Cópias nº 031/2014. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 008/2014. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Mizzena dos Santos Fernandes, CNPJ nº 17.561.516/0001-08...

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis-GO, 03 de junho de 2014.

Mário Rocha Almeida Gerente

PORTARIA UEG/GAB N. 921, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Designa gestor de processo de contratação nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

A REITORIA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, concorre ao arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- 1. o art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
- 2. o art. 51 da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertencentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- 3. o Memorando n. 103, de 9 de maio de 2014, emitido pela Coordenação de Infraestruturas da UEG;
- 4. a Portaria UEG/GAB n. 907, de 21 de maio de 2014, que designa a vice-reitoria da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER CHAVEIRO ALVES, inscrito no CPF sob o n. 002.958.241-58, como gestor do Processo de Contratação n. 201400020006260, referente ao serviço de construção do galpão agrícola da Universidade Estadual de Goiás de Palmeiras de Goiás, assim como gestor dos possíveis contratos decorrentes deste processo.

Art. 2º O servidor, em sua atividade de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o processo de contratação, no que couber, e os futuros contratos a serem celebrados, devendo observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Com relação especifica à gestão dos contratos decorrentes do processo indicado no art. 1º desta Portaria, o servidor se incumbirá do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a sua perfeita, em outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a sua perfeita, em outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a sua perfeita...

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, o qual se entenderão até o término do processo de contratação indicado no art. 1º desta Ata, caso cabíveis, até o término da vigência dos contratos decorrentes do processo e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação desses possíveis contratos, conforme regulamentação a ser disposta no pacto contratual.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete de Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 27 de maio de 2014.

Prof. Ms. Valquíria Gonçalves de Sousa Noves Rebeiren exercicio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

No Instrumento Convocatório, Pregão Eletrônico nº 031/2014, cujo objeto é aquisição de licença para utilização de software na área de Tecnologia da Informação - TI, visando a manutenção, suporte técnico e atualização para proteção anti-spam em servidores de correio eletrônico. Retificamos:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 09/06/2014 às 14 horas... Leia-se: DATA DE ABERTURA: 27/06/2014 às 09 horas..

Na descrição (especificação técnica) do Termo de Referência, Anexo I e na Cláusula Segunda - Das Especificações Técnicas na Minuta de Contrato, Anexo VI: